



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1552/2017

Conceder Gratificação por Função à servidora **LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO**.

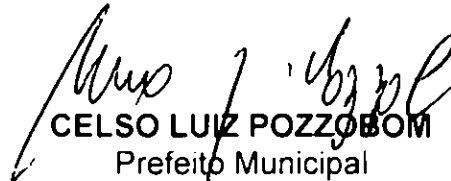
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 2.745.585-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 492.227.161-91, admitida em 07 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 62,65% (sessenta e dois vírgula sessenta e cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carteira N.º 244117
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 julho 2017
DE Nº 11009
UMUARAMA 04 07 2017
Dennis Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS